Rua Rui Barbosa - nº 39 - Praia dos anjos - Arraial do Cabo - RJ

Telefone: (22)2622.6988 – E-mail: ipc@arraial.rj.gov.br – CEP: 28930-000

PORTARIA I.P.C. Nº 228/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 73 DA LEI MUNICIPAL N.º 1.394/2004.

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais ao servidor LEONARDO LOPES DE MACEDO, Técnico de Enfermagem, matrícula 11333, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no processo Administrativo n.º 107/IPC/2018.

Fundamentação Legal:

Art. 40, §1°, inciso I, da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 01 de Outubro de 2018.

Deoclécio Augusto Amorim

Diretor Presidente CRA-RJ 2068015-5 CPA-10 ANBIMA